



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2005/2008

**Lei nº 1465/07
De 23 de abril de 2007**

**“Autoriza abertura de crédito adicional especial e
dá outras providências”.**

JOSÉ GARCIA DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), destinado a repasse financeiro ao atleta **Silvio Zacarias**, com a finalidade de representar o município de Joanópolis na Copa Mundial de Atletismo Máster, que será realizada na Itália, no mês de setembro de 2007.

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

09 -	Desporto e Lazer	
01	Diretoria	
27.122.0015.2.035 3190110000	– Vencimentos e Vantagens-Fixa-Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 23 de abril de 2007.

**José Garcia da Costa
Prefeito Municipal**

Registrado no livro nº 18 das leis da Prefeitura Municipal, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, afixado na Secretaria em local de costume e publicado na imprensa Oficial do Município.

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

**PABX: (011) 4539-9347 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br**